



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 135/2019  
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E DE TELEFONIA**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 898, CEP 99300-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor *Paulo Ricardo Cattaneo*, brasileiro, solteiro, cadastrado no CPF sob o nº 454.991.010-00, portador do RG nº 1035618055, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** MARCONY INFORMÁTICA LTDA., cadastrada no CNPJ nº 08.947.361/0001-51, estabelecida na Avenida Júlio de Castilhos, nº 1.165, CEP 99300-000, Soledade, Rio Grande do Sul, de ora diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo justo e acertado o presente contrato vinculado ao edital de *Pregão Presencial Registro de Preços de nº 148/2018*, resolvem celebrar o presente aditivo que prorroga a vigência contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, de 30 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem vigentes a cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços de nº 102/2018, no Pregão Presencial Registro de Preços de nº 148/2018, no que couber.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
*Paulo Ricardo Cattaneo*  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Soledade, RS, 30 de novembro de 2019.

**MARCONY INFORMÁTICA LTDA.**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº contrato

Soledade, 30 / 11 / 2019